



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CPJ n. 21/2025

Concede, ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

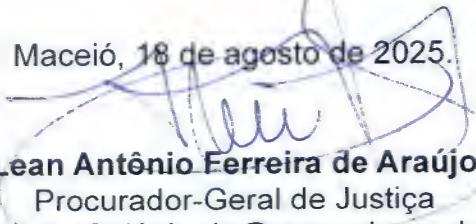
I – o deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2025, ocorrida em 14 de agosto do mesmo ano;

II – a destacada atuação do Doutor Ângelo Fabiano Farias da Costa como Corregedor Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 19 de agosto de 2025

Edição nº 1425

requisitos legais. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORATARIA SPGAI nº 559, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007535/2025-28, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Administração de Redes, para a Classe C, nível II, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORATARIA SPGAI nº 600, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007033/2025-02, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Administração de Redes, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 21/2025

Concede, ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – o deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2025, ocorrida em 14 de agosto do mesmo ano;

II – a destacada atuação do Doutor Ângelo Fabiano Farias da Costa como Corregedor Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:



Data de disponibilização: 19 de agosto de 2025

Edição nº 1425

Art. 1º Fica concedida, ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 22/2025

Concede, ao Excelentíssimo Senhor Pedro Maia Souza Marques, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – o deliberado na 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2025, ocorrida em 14 de agosto do mesmo ano;

II – a destacada atuação do Doutor Pedro Maia Souza Marques como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Maia Souza Marques, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21.8.2025

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 21.8.2025, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 23ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2025;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022025000082698 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 2 Cadastro nº: 022025000082754 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio